



EM 07 / 07 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 506
em 07 / 07 / 2020 às ____ : ____
Encarregado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

*Autoriza a Devolução de Recursos
Financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de julho de 2020.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Presidente

JOSÉ RODOLFO KROHLING
Secretário

UBALDINO SARAIVA
Vice-Presidente

CÉZAR TADEU RONCHI JÚNIOR
Segundo Secretário